



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA
VICE-CORREGEDORIA

EDITAL Nº 15/2022

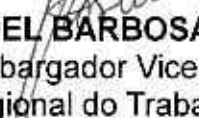
O Excelentíssimo Desembargador Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Caratinga, no dia 15 de fevereiro de 2022, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.


MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região